SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 647/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FURG**, instituída através da Portaria n° 2715/2009, de 12/11/2009, alterada pela Portaria n° 002/2012, de 02/01/2012, e alterada pela Portaria n° 1285/2015, de 27/05/2015;

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os servidores **LUCIANA OLIVEIRA PENNA DOS SANTOS, ANDREIA SORRESSÃO LUCAS, BRUNA CARBALLO DOMINGUEZ DE ALMEIDA** e **LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI,** sob a presidência da primeira;

Art. 3º - Dispensar os servidores, **ANGELICA CORVELLO SCHWALBE, DIEGO DAVILA DA ROSA, KARIN CHRISTINE SCHWARZBOLD** e **MARCO ANTONIO CAROU LEANDRO;**

Art. 4º - Manter como membros da Comissão os servidores **MARINA BRAGA GAUTÉRIO** e **RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA;**

Art. 5º - A Comissão tem como atribuições a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da FURG, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor secundário, assim como também, o encaminhamento das propostas resultantes do processo de avaliação documental na instituição para o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, conforme a Legislação Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de março de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração